



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00020

19 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0019/2026-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº 0003/2026-GSEFAZ, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.014101.117659/2026-70-SEFAZ, de 16/01/2025,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR a Portaria nº 0003/2026-GSEFAZ, de 01 de janeiro de 2026, que Designou o(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para responder pela GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GGCC, do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DEPAD, em substituição à titular **Claudete Ramos Vilela**, Matrícula 193.377-9 A, em virtude de afastamento legal.

Nome	Matrícula	Cargo	Ínicio	Término	Dias	Afastamento Titular
PAULO KERYSON LIMA DO NASCIMENTO	264.564-5 A	COMISSIONADO	29/12/2025	04/01/2026	7	FERIAS
TANIELE PICANCO ANEQUINO	240.918-6 B	COMISSIONADO	05/01/2026	11/01/2026	7	FERIAS
TANIELE PICANCO ANEQUINO	240.918-6 B	COMISSIONADO	08/01/2026	09/01/2026	2	FOLGA LEGAL

Onde se lê: GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Manaus, 01 de janeiro de 2026.

Leia-se: GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

II - MANTER inalterados os demais termos da referida Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTARIA

Nº 0023/2026-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº 0005/2026-GSEFAZ, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00020

19 de Janeiro de 2026

Manaus/AM

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.014101.117659/2026-70-SEFAZ, de 16/01/2025,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR a Portaria nº 0005/2026-GSEFAZ, de 01 de janeiro de 2026, que Designou a servidora abaixo mencionada, para responder pela GERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS - GENC, do DEPARTAMENTO DE ENCARGOS GERAIS, DÍVIDA PÚBLICA E HAVERES DO ESTADO - DEDIV, em substituição ao titular **Marcos Marinho De Assis**, Matrícula 249150-8B, em virtude de afastamento legal.

Nome	Matrícula	Cargo	Ínicio	Término	Dias	Afastamento Titular
GLEICY RODRIGUES PAULO	256.996-5 A	COMISSIONADO	05/01/2026	19/01/2026	15	FERIAS
GLEICY RODRIGUES PAULO	256.996-5 A	COMISSIONADO	19/12/2025	19/12/2025	1	FOLGA LEGAL
GLEICY RODRIGUES PAULO	256.996-5 A	COMISSIONADO	22/12/2025	23/12/2025	2	FOLGA LEGAL
GLEICY RODRIGUES PAULO	256.996-5 A	COMISSIONADO	29/12/2025	30/12/2025	2	FOLGA LEGAL

Onde se lê: GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Manaus, 01 de janeiro de 2026.

Leia-se: GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

II - MANTER inalterados os demais termos da referida Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 16 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTRARIA

Nº 0026/2026-GSEFAZ

LOTA servidor na unidade que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 003/2026-SGDF/SEFAZ, de 13/01/2026,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **RICARDO LOPES THAUMATURGO**, Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 276.230-7A, na **GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE IPVA - GCIV**, do Departamento de Arrecadação - DEARC, a contar de **13/01/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

PORTRARIA

Nº 001/2026-GSET/SEFAZ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 01.01.014101.277643/2025-35, que, por meio da Portaria nº 003/2025-GSET/SEFAZ, deliberou pela aplicação da penalidade de advertência ao BANCO BRADESCO S.A., em virtude do descumprimento parcial do Contrato nº 037/2022;

CONSIDERANDO que a execução do objeto contratual possui natureza objetiva e vinculada, submetendo-se a critérios de verificação claros, imparciais e previamente estabelecidos no instrumento pactuado;

CONSIDERANDO que a análise do inadimplemento pautou-se na estrita observância das cláusulas contratuais, sendo que eventuais dificuldades operacionais na prestação dos serviços configuram risco da atividade do agente arrecadador, não podendo ser transferidas à Contratante;

CONSIDERANDO que as razões recursais apresentadas pelo BANCO BRADESCO S.A. mostram-se insuficientes para motivar a alteração do julgado, ante a ausência de novos elementos fáticos ou probatórios nos autos;

CONSIDERANDO ainda a Nota Técnica 001/2026-GCAR/DEARC/SER/SEFAZ;

R E S O L V E :

I - NÃO PROVIMENTO do recurso apresentado pelo BANCO BRADESCO S.A, mantendo a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Primeira, § 2º, inciso I do Contrato nº 037/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário Executivo do Tesouro Estadual

